



Emitida em 13/01/2025

PROPONENTE: ANTONIO EDIVA ALVES DE SOUZA
ENDEREÇO : R. Treze de Maio, sn,
Centro - Nova Esperança do Piriá PA
CEP:
CPF.....: 569.827.472-04 Identidade: Orgão: /

A COMISSÃO DE COMPRAS/LICITAÇÃO, em cumprimento às disposições legais, torna público seu interesse em adquirir o(s) serviço(s) abaixo especificado(s) e convida-o a colocar neste formulário os seus preços e condições para fornecimento dos mesmos, devolvendo-nos em envelope que conste o número desta licitação e o nome da Firma até o dia 13/01/2025 às 09:00 horas.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo de licitação, constituindo, portanto, uma proposta, cuja abertura será prevista para o dia 13/01/2025, às 09:00 horas, ficando V. Sas. na obrigatoriedade de aceitar a ORDEM DE SERVIÇO que porventura lhes seja enviada como resultado da presente contratação direta.

A entidade se reserva o direito de executar apenas parte do serviço discriminado, ou rejeitar todos desde que haja conveniência para seus serviços.

Em 13 de Janeiro de 2025


Presidente da Comissão

Seq	Descrição	Quant./Unidade	Preço Total (R\$)
00001	locação de imóveis	12,00 MÊS	_____

VALOR POR EXTENSO: _____

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

TOTAL : R\$ _____

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO PARA CONCLUSÃO:

DATA ____/____/____

Carimbo e Assinatura



PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi(emos) a(o) INEXIGIBILIDADE No 6.2025-100101 , emitido em 13/01/2025 para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes na mesma.

Estamos cientes da obrigatoriedade de ofertarmos os preços no prazo de 05(cinco) dias úteis.

PROPONENTE: ANTONIO EDIVA ALVES DE SOUZA
ENDEREÇO : R. Treze de Maio, sn,
Centro - Nova Esperança do Piriá
PA CEP:
CPF/CGC : 569.827.472-04 Insc. Estadual:

Em ____/____/____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME: ANTONIO EDVA ALVES DE SOUZA
 1* HABILITAÇÃO: 05/09/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 13/10/1977 SAO DOMINGOS DO CAPIMA PA

48 DATA EMISSÃO: 17/07/2024
 49 VALIDADE: 03/07/2034
 ACC: D

46 DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 2854218 SSP PA

48 CPF: 569.827.472-04
 5 AP REGISTRO: 00404548745
 9 CAT. HAB: AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOAO CAMILO DE SOUZA
 ANTONIA ALVES DE SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Antonio Edva Alves de Souza*

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC			03/07/2034	D			03/07/2034
A1			03/07/2034	D1			03/07/2034
B			03/07/2034	BE			
B1				CE			
C			03/07/2034	C1E			
C1				DE			
				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: BELEM, PA

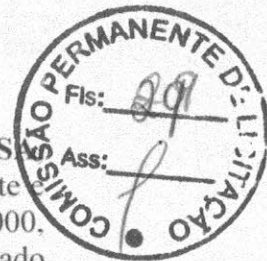
ASSINATURA DO EMISSOR: *Renata Freitas Guimarães de Souza Celso*
 RENATA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA CELSO
 DIRETORA GERAL - PA
 37746753451
 PA298604477

PARÁ
SENATRAN CONTRAN

VALIDE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 2871963959
 PROJETO PLANTIFLEX: 2871963959



CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO



Pelo presente instrumento particular, **ILDEMAR RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, Carteira de Identidade nº. 4124877, CPF nº. 829.420.132-49, residente e domiciliado na Estrada do Agricultor, s/n, bairro Assentamento, CEP 68618-000, Nova Esperança do Piriá, no Estado do Pará, DORAVANTE denominado **VENDEDOR**; e **ANTONIO EDIVA ALVES DE SOUZA**, brasileiro, Carteira de Identidade nº 2854218, CPF nº 569.827.472-04, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, s/n, Centro, CEP 68618-000, Nova Esperança do Piriá, no Estado do Pará, doravante denominado **COMPRADOR**; firmam entre si o presente contrato de compra e venda de imóvel urbano que será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA 1ª. O **VENDEDOR** resolve **VENDER** ao **COMPRADOR** o imóvel urbano de sua posse, medindo 21,00 m de frente e fundos e 70,00 m nas laterais, localizado na Av. 27 de Dezembro, s/n, bairro Vila Nova, CEP 68618-000, Nova Esperança do Piriá, no Estado do Pará; o imóvel confina-se à frente com a Rua Av. 27 de Dezembro, à direita com o Sr. Sobral, à esquerda com Dona Eliete, e aos fundos com quem de direito. Título 049/2013, registrado no Cartório do Único Ofício da Comarca de Viseu - PA, sob a matrícula nº. 3.883, folha 121, livro nº. 2-N.

CLÁUSULA 2ª. O **VALOR TOTAL** da presente transação é de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), que serão pagos pelo **COMPRADOR** no ato da assinatura deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO. O **VENDEDOR** DECLARA para os devidos fins e para que produza seus legais efeitos em direito permitido, que recebeu do **COMPRADOR** a importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente contrato; e de cuja quantia lhe dá a mais plena, rasa, geral e irrevogável quitação, respondendo ele, o **VENDEDOR**, pela evicção de direito quando chamado à autoria.

CLÁUSULA 3ª. É transmitida ao **COMPRADOR** a posse do imóvel no ato da assinatura do contrato.

CLÁUSULA 4ª. O **VENDEDOR** declara que o imóvel objeto deste Contrato não possui qualquer restrição e estando completamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e demais ônus reais.

CLÁUSULA 5ª. É de responsabilidade do **COMPRADOR** o pagamento das despesas decorrentes da transferência do imóvel, se prontificando o **VENDEDOR** a assinar toda a documentação necessária para o bom andamento deste processo.

CLÁUSULA 6ª. O não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato acarretará uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do imóvel, além das custas relativas aos procedimentos legais e honorários advocatícios para garantia dos direitos da parte inocente.

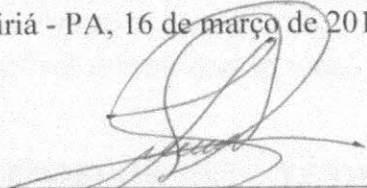
CLÁUSULA 7ª. O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, vinculando as partes, seus herdeiros e sucessores, sendo vedado o direito de arrendimento ou desistência, comportando adjudicação compulsória na

hipótese de recusa, omissão ou impossibilidade de se outorgar ou lavrar a favor um do outro o título definitivo do imóvel.

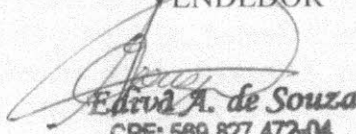
CLÁUSULA 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Garrafão do Norte – PA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Nova Esperança do Piriá - PA, 16 de março de 2015.



ILDEMAR RODRIGUES DE SOUSA
CPF: 829.420.132-49
VENDEDOR



EDIVA A. DE SOUZA
CPF: 569.827.472-04
ANTONIO EDIVA ALVES DE SOUZA
CPF: 569.827.472-04
COMPRADOR

TESTEMUNHA

CPF: _____

TESTEMUNHA

CPF: _____





Republica Federativa do Brasil
 Estado do Pará
 Nova Esperança do Piriá – Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA

TÍTULO Nº 049/2013

PROCESSO Nº 205/2013

LEI MUNICIPAL Nº 193/2013

A Exmª Srª. Maria de Sousa Oliveira, Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá.

Faz saber que tendo o Senhor, **ILDEMAR RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 829.420.132-49 e RG: 4124877, residente na Av. 27 de Dezembro, s/n, Centro, município de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, requerido por DOAÇÃO ONEROSA, um terreno no Patrimônio Municipal, situado na Av. 27 de Dezembro, s/n, Centro, na cidade de Nova Esperança do Piriá – PA, medindo 21,00 metros de frente e 21,00 de fundos, por 70,00 metros de cada lado, ocupando uma área total de 1.470,00 metros quadrado.

Confinantes:

Pela frente com: Av. 27 de Dezembro;

Lado direito com: Sobral;

Lado esquerdo com: Dona Eliete.

Pelos fundos: Com quem de direito.

Após preenchimento das formalidades legais e de conformidade com a Lei 193/2013, de 29 de agosto de 2013 e contido no Art. 10 da Lei Municipal nº 135/2007, foi-lhe deferido pela Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá – PA, no dia 04 de outubro de 2013 deferiu o requerimento, concedendo por Doação Onerosa, o dito lote de Terras, mediante as seguintes condições:

*CARTORIO UNIC
 Kassia Suefy de...
 (Oficial...)
 Rafaela...
 (Oficial...)
 Eliete D. Mendes Parente
 (Escritora...)
 Diogo...
 (Escritor...)*

Roulet



DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, na qualidade de OUTORGANTE, com fundamento na Lei nº 193/2013, de 29 de Agosto de 2013, e após regular procedimentos administrativos que atesta o cumprimento de todos os requisitos necessários à expedição de título de doação condicionando ao atendimento das seguintes cláusulas

Cláusula 1ª: Por este instrumento é transferido ao Outorgado o domínio e demais direitos sobre a área doada, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, descrita no quadro 05, que é parte integrante de uma área maior matriciada em nome da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá - Pa, sob o nº 2.614, às fls. 155 Livro nº 24 do Registro Geral de imóveis da Comarca de Visou - Pa, e destina-se à regularização urbana, observados ainda os seguinte requisitos:

- alienação onerosa a pessoa natural ocupantes de áreas de propriedade do município, parceladas ou não parceladas, conforme Artº 2º da Lei 193/13 de 29/08/2013.
- utilização do imóvel como única moradia, atendendo ainda os requisitos do Art. 2º, item I da Lei 193/13 de 29/08/2013

Cláusula 2ª. Fica o OUTORGADO obrigado a preservar o meio ambiente, o patrimônio cultural e o interesse social na área ora doado.

Fica eleito o foro de Visou, Estado do Pará de localização do imóvel, com renúncia de qualquer outro, para dirimir questões que resultem deste instrumento.

O presente título, firmado em 03 (três) vias, com validade para registro, a teor do Art. 221, inciso V da Lei 6.015, de 31/12 de 1973 (Lei do Registro Público), não sendo admitidas rasuras ou correções, aceitando o OUTORGADO, expressamente, as cláusulas e condições dele constantes.

Nova Esperança do Piriá - Pará, 18 de Dezembro de 2013

OUTORGANTES:

[Signature]
 Maria de Sousa Oliveira
 Prefeira Municipal

[Signature]
 Francisco Antônio Fialho
 Dir. Terras Patrimoniais

[Signature]
 Assessor de Sousa Oliveira
 Sec. De Adm. e Finanças

Recebi da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o presente Título de Doação
Em 18 de DEZEMBRO de 2013

[Signature]
 Ildemar Rodrigues de Souza
 CPF: 829.420.132-49 e RG: 4124877
 Outorgado (a)

TRIBUNAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DO PARÁ SEÇÃO DE REGISTRO GERAL Nº 118-523 Nº 118-523 Nº 118-523	Matrícula do Imóvel	Arquivado no Protocolo nº 1 - A sob nº 075 de 19
	Registro Geral nº 2 - N sob nº 3.883 de 121	
	Registro Livro aux. nº 3 sob nº 1.737 de 86	
	Indicador Registral nº 4 sob nº 16 de 09	
	Indicador Pessoal Livro nº 5 - D de 20/4	
Visou 32 de Junho de 2014		
<i>[Signature]</i>		



Classificação: Residencial Pleno Tipo de Fomecimento: BIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V
PIMACON COMERCIO DE MATERIAL DE C. LTDA
INSTALAÇÃO: 11120342
CNPJ: **.*.230/000-***
R. TREZE DE MAIO, 60, CEP: 68618-000 NOVA
ESPERANCA DO PIRIA - NOVA ESPERANCA DO PIRIA -
PA
Parcelo de Negócio 35132570
Conta Contrato 3023736372
Conta Mês 12/2024 Vencimento 07/01/2025 Total a Pagar R\$ 195,50

Table with columns: Data das Leituras, Leitura Anterior, Leitura Atual, Nº de Dias, Próxima Leitura



NOTA FISCAL Nº 110688904 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 18/12/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso:
15241204895728000180660001106889041060858912
Protocolo de autorização: 3152400032342823 -
18/12/2024 às 11:01:37

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 15/11 - 30/11 Verde : 01/12 - 17/12
O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (1197 kWh) pela tarifa.
Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 1059/2023.
Conforme Lei 14.300/21, durante período de transição não haverá cobrança da energia elétrica compensada.
Saldo de créditos expirados no ciclo ref 12/24: 0,00 kWh.
Esta instalação recebe excedente de energia na modalidade Distribuição Percentual das seguintes CC: 97178887(58,60%).
Conta contrato geradora : Não possui valores de saldo para posto horário Total
Conta contrato geradora 97178887: Saldo do Mês Geral Total: 1855,28 , Saldo Acumulado Geral Total: 28371.33 , Saldo atualizado a expirar de 632,04 na ref 06/28

Table with columns: Itens de Fatura, Quant., Preço Unit.(R\$) com Tributos, Tarifa Unit.(R\$), PIS/COFINS(R\$), ICMS (R\$), Valor(R\$), Tributo, Base(R\$), Alíquota(%), Valor(R\$)

ITENS FINANCEIROS

Cip-Ilum Pub Pref Munic

133,58

Table showing consumption (CONSUMO kWh) by month from DEZ/23 to DEZ/24 with values ranging from 266 to 1247.

Table with columns: Medidor, Grandeza, Posto Horário, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const. Medidor, Consumo

Reservado ao Fisco
52D0.D26D.5CB9.7BF3.8E42.EF5F.C962.BF4D

Table with columns: Resolução ANEEL, Apresentação, Nº do Programa Social

AVISO DE VENCIMENTO



CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
ATENDEMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 0167
Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS

É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:



O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
Pedir a segunda via da fatura
Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda
(91) 3217-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
Solicitar religação
Informar falta de energia
equatorialenergia.com.br



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 000005516417
INICIAL
INDIVIDUAL**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: CESAR AUGUSTO BARROSO MOREIRA JUNIOR

Registro Nacional: A66921-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: ANTONIO EDIVA ALVES DE SOUZA

CPF: 569.827.472-04

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa física

Celebrado em: 22/02/2017

Data de Início: 22/02/2017

Previsão de término: 23/02/2017

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA 27 DE DEZEMBRO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: VILA NOVA

UF: PA

CEP: 68618000

Cidade: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico

Quantidade: 213,18

Unidade: m²

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 213,18

Unidade: m²

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE UM GALPÃO EM ESTRUTURA METÁLICA, PARA FINS COMERCIAIS.

6. VALOR

Total Pago:

R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: Yy6aDb Impresso em: 22/02/2017 às 12:11:32 por: , ip: 179.223.238.49



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000005516417
INICIAL
INDIVIDUAL



7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

NOVA ESPERANÇA RÍRIA, 22 de Fevereiro de 2017

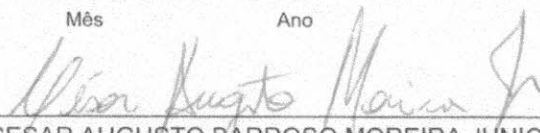
Local

Dia

Mês

Ano

ANTONIO EDIVA ALVES DE SOUZA
CPF: 569.827.472-04


CESAR AUGUSTO BARROSO MOREIRA JUNIOR
CPF: 850.482.672-49

César Augusto B. Moreira Jr.
Arquiteto e Urbanista
CAU: A66921-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ESTADO DO PARÁ

Departamento de Terras Patrimoniais



ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 002/2017

PROPRIETÁRIO:

ANTONIO EDIVA ALVES DE SOUZA

CPF: 569 827 472-04

AUTOR DO PROJETO:

CESAR AUGUSTO BARROSO MOREIRA JUNIOR

CREA N A669210/ ART PROJETO 0000005516559

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CESAR AUGUSTO BARROSO MOREIRA JUNIOR

CREA: A669210/ ART: 000000551641

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

NOME: CESAR AUGUSTO BARROSO MOREIRA JUNIOR

CPF/CNPJ: 569 827 472-04

Tendo em vista o constante no processo nº 002/2017, fica concedido a licença para execução do projeto aprovado em 21/03/2017, da obra denominada COMERCIAL a ser construída no endereço: AVENIDA 27 DE DEZEMBRO sn, no bairro: VILA NOVA, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ_PA com área total de 213,18m²


Especificação:

**EXECUÇÃO DE OBRA DE UM GALPÃO EM ESTRUTURA METÁLICA,
PARA FINS COMERCIAIS.**

Nova Esperança do Piriá -- Pa 21 de março de 2017.


Prefeito Municipal


Sec. Mun. Administração


Dir. de Departamento
Francisco José Lopes Gomes
Diretor do Departamento
de Terras Patrimoniais
Dec. 38/2017-GAB.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Viseu - Pa

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Kassia Suelly de C. Parente
Oficial Titular
Kassia O. Moraes
Oficial Titular
D. Mendes Parente
Escritor Autorizada
D. J. M. Parente
Escritor Autorizado



KÁSSIA SUELY DE C. PARENTE

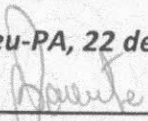
Tabeliã, Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, cargos anexados aos Cartórios do Único Oficial da Comarca de Viseu, Estado do Pará, República Federativa do Brasil por nomeação legal, etc.

CERTIDÃO

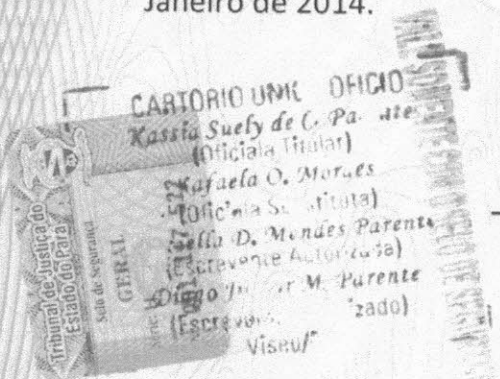
Certifico em virtude das atribuições legais que me são conferidas por Lei e o requerimento verbal de pessoa interessada que, por hoje registrado no registro de imóveis desta comarca, sob as matrículas nº 3.883, folha 121, do livro nº 2-N, do Cartório do Único Ofício da Comarca de Viseu, em 22 de Janeiro de 2014: De um lado como outorgante Adquirente: o Senhor **ILDEMAR RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 4124877 PC/PA e CPF nº 829.420.132-49, residente e domiciliado na Av. 27 de Dezembro, s/n, Centro, Município de Nova Esperança do Piriá, neste Estado do Pará. **-1º**) um terreno do patrimônio Municipal situada na Av. 27 de Dezembro, s/n, Centro, Município de Nova Esperança do Piriá, neste Estado do Pará, medindo 21:00 metros de frente e fundos, por 70:00 metros de cada lado, ocupando uma área total de 1.470:00m² metros quadrados. Limitando pela Frente: COM AV. 27 DE DEZEMBRO; pelo lado direito: COM SOBRAL; pelo lado esquerdo: COM DONA ELIETE; pelos fundos: COM QUEM DE DIREITO. TITULO nº 049/2013, PROCESSO nº 205/2013, LEI MUNICIPAL Nº 193/2013, Expedido em 18 de Novembro de 2013, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ. Cujo Título me foi apresentado e ache-se Matriculado no CRI desta comarca sob as fls. 121, da matrícula nº 3.883, do livro 2-N, em 22 de Janeiro de 2014.

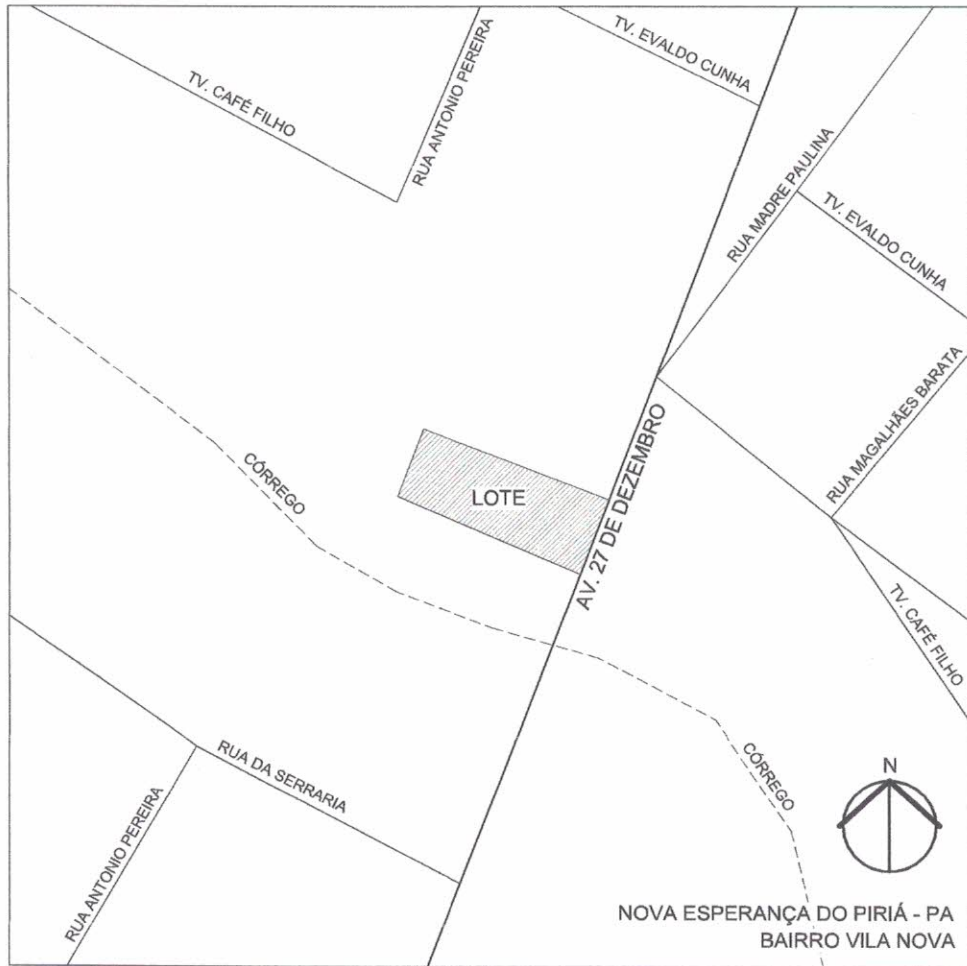
O REFERIDO É VERDADE, E DOU FÉ.

Viseu-PA, 22 de Janeiro de 2014.



Oficial Titular





1 **PLANTA DE SITUAÇÃO**
ESCALA 1 : 2000

AMPLIAÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL

DATA: 08/2023

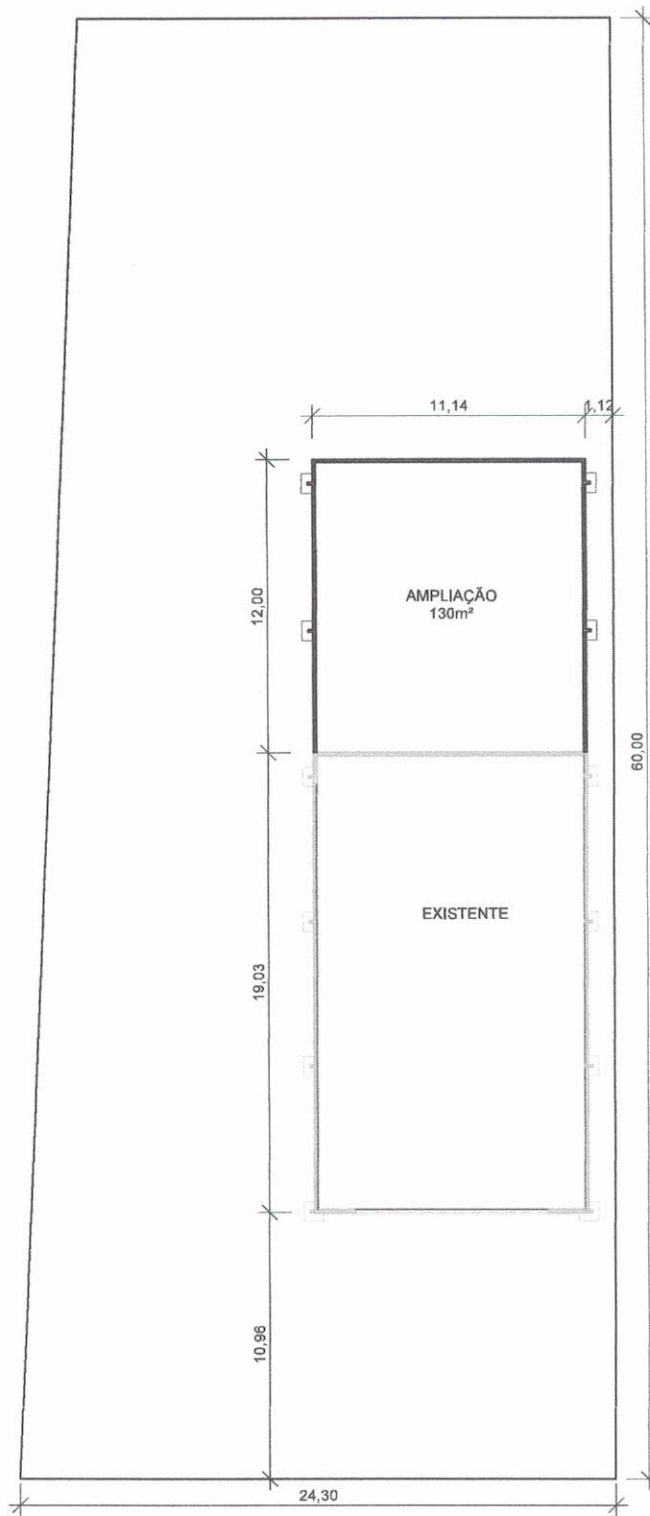
ESCALA: 1 : 2000

CLIENTE:
ANTONIO EDIVA ALVES DE SOUZA
ENDEREÇO:
AV. 27 DE DEZEMBRO, S/N
VILA NOVA
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA



JAMISON FREITAS
CAU/PA A180511-8
orgjms@gmail.com

P01



AV. 27 DE DEZEMBRO

1 PLANTA DE LOCAÇÃO
ESCALA 1 : 300

AMPLIAÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL

DATA:
08/2023

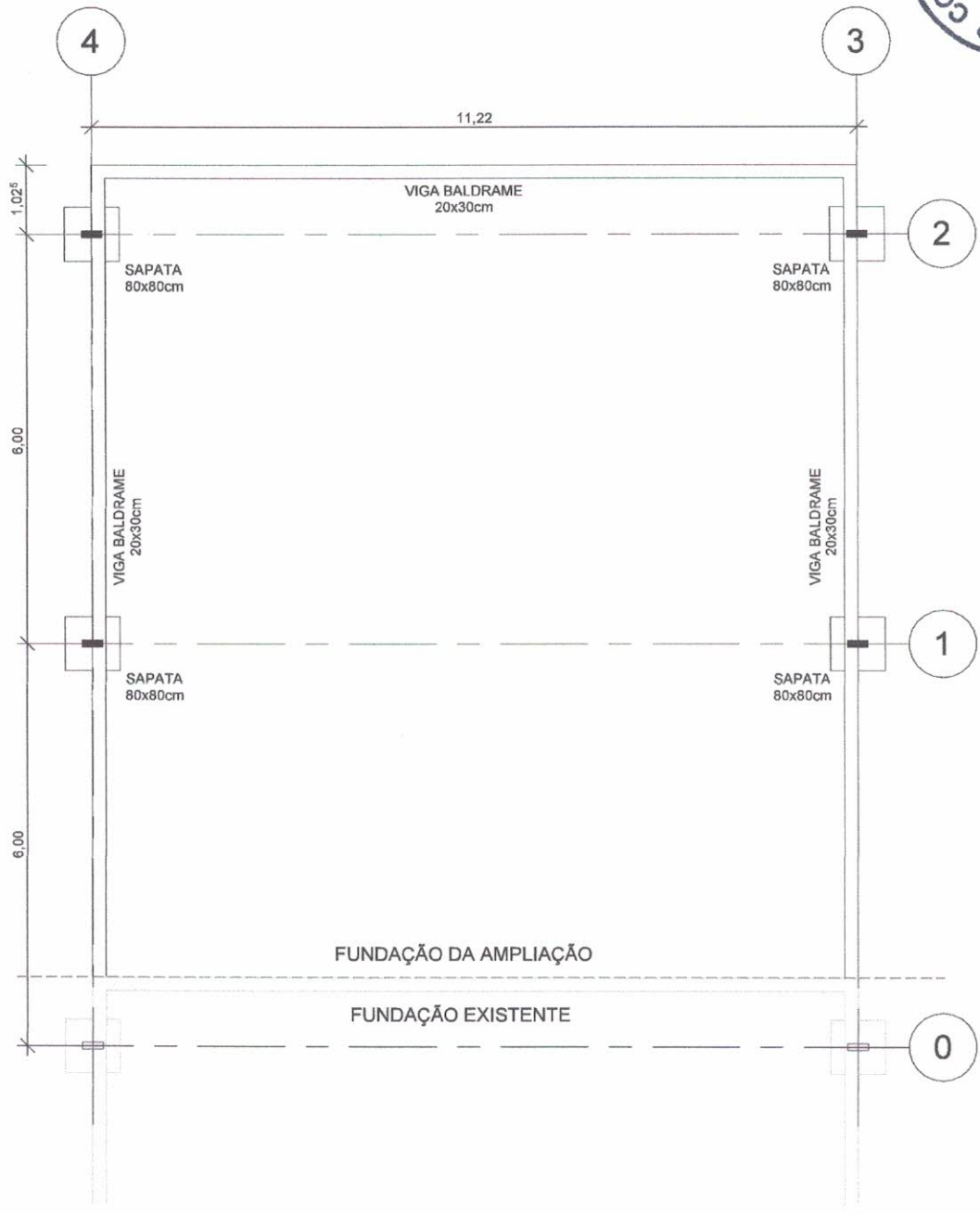
ESCALA:
1 : 300

CLIENTE:
ANTONIO EDIVA ALVES DE SOUZA
ENDEREÇO:
AV. 27 DE DEZEMBRO, S/N
VILA NOVA
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA



JAMISON FREITAS
CAU/PA A180511-8
orgjms@gmail.com

P02



1 FUNDAÇÃO
ESCALA 1:100

AMPLIAÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL

DATA: 08/2023

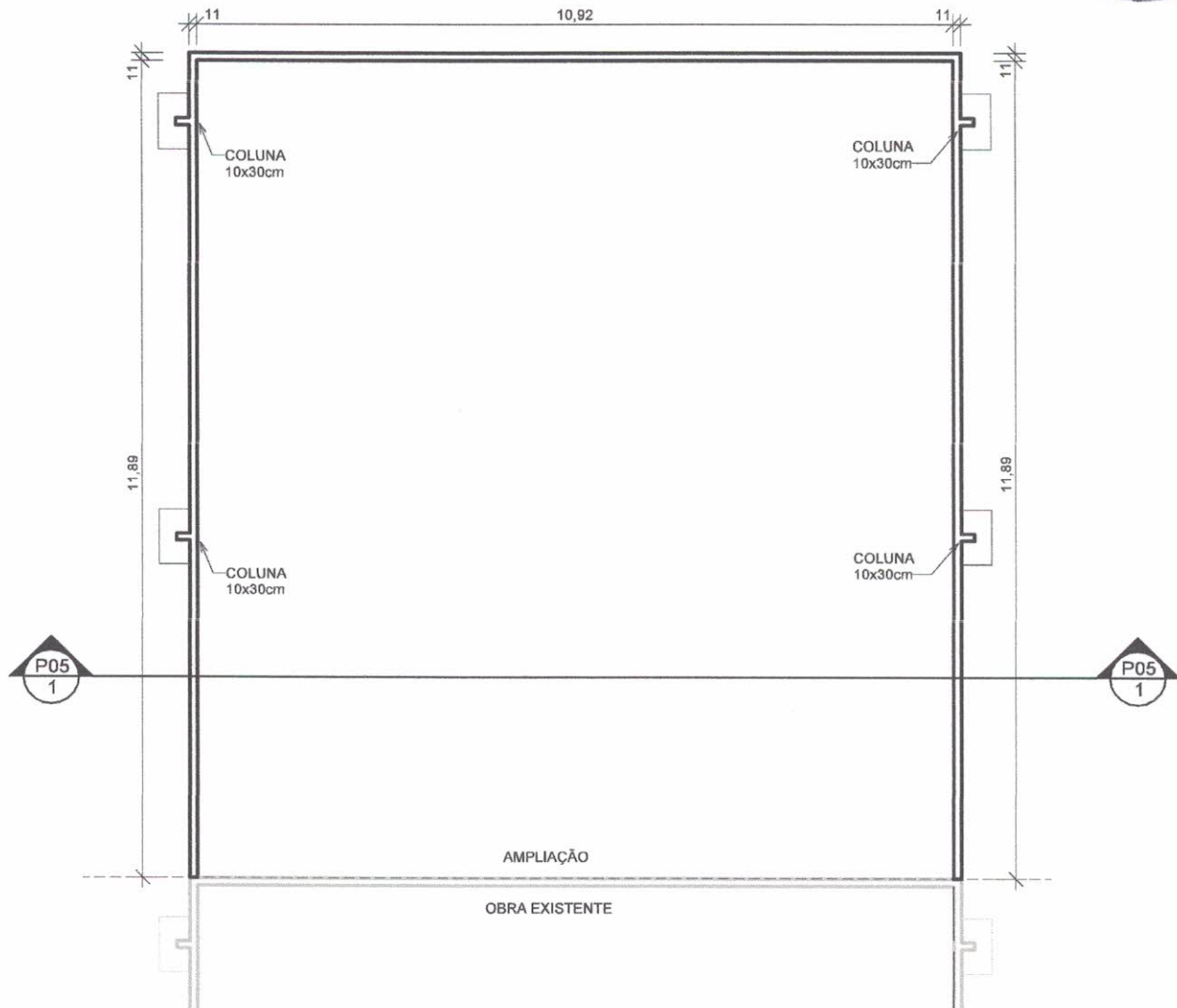
ESCALA: 1:100

CLIENTE:
ANTONIO EDIVA ALVES DE SOUZA
ENDEREÇO:
AV. 27 DE DEZEMBRO, S/N
VILA NOVA
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA



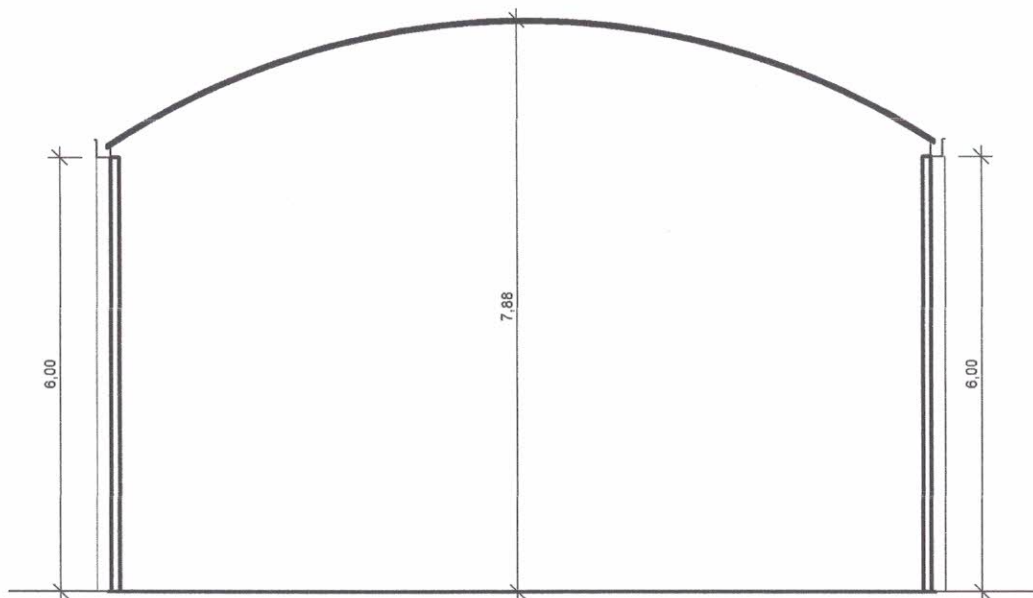
JAMISON FREITAS
CAU/PA A180511-8
orgjms@gmail.com

P03



1 PLANTA BAIXA - AMPLIAÇÃO
ESCALA 1 : 100

AMPLIAÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL		DATA: 08/2023	ESCALA: 1 : 100
CLIENTE: ANTONIO EDIVA ALVES DE SOUZA ENDEREÇO: AV. 27 DE DEZEMBRO, S/N VILA NOVA NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA		JAMISON FREITAS CAU/PA A180511-8 orgjms@gmail.com	P04



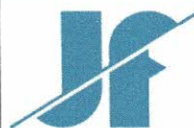
1 CORTE
ESCALA 1 : 100

AMPLIAÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL

DATA:
08/2023

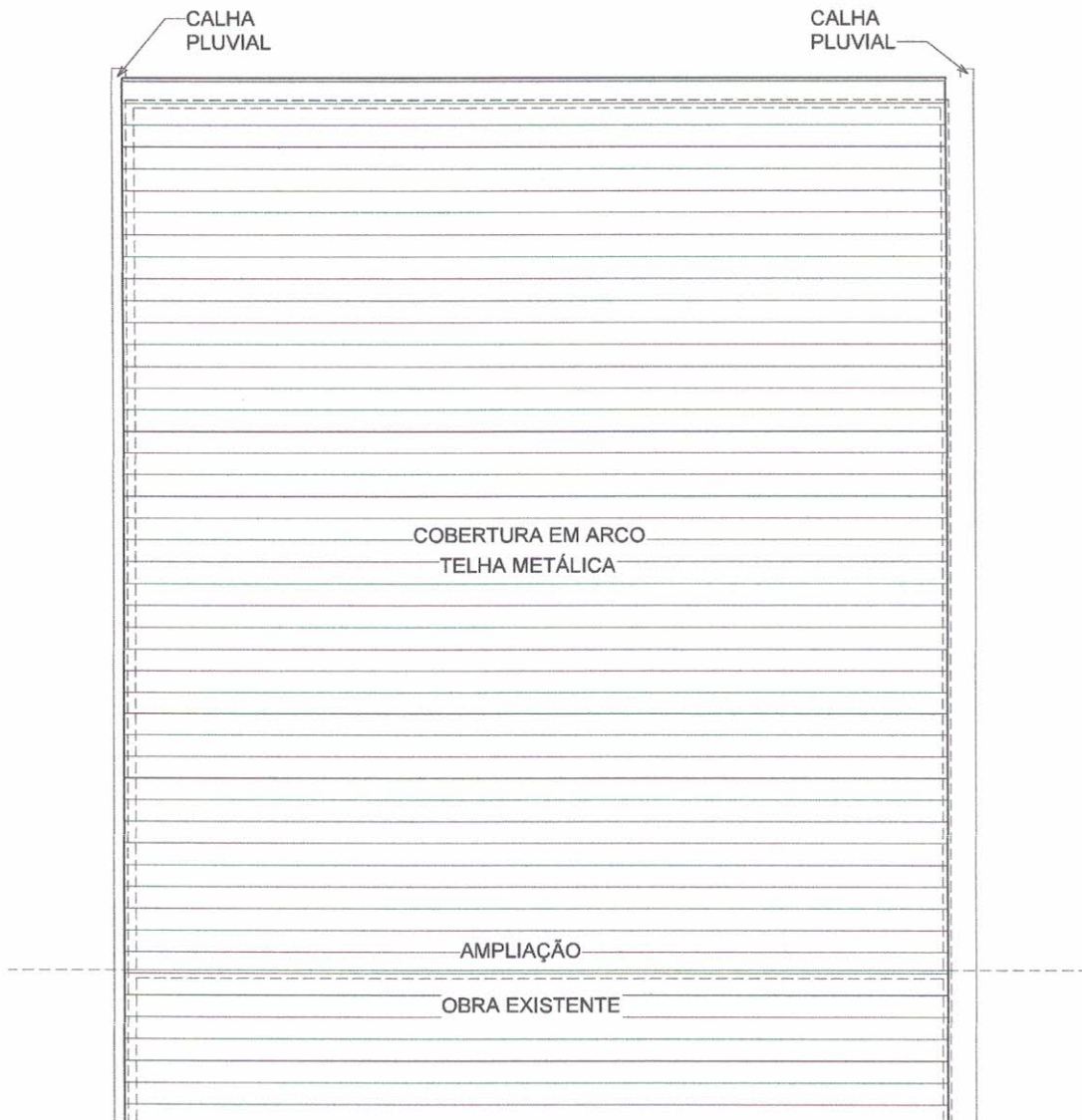
ESCALA:
1 : 100

CLIENTE:
ANTONIO EDIVA ALVES DE SOUZA
ENDEREÇO:
AV. 27 DE DEZEMBRO, S/N
VILA NOVA
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA



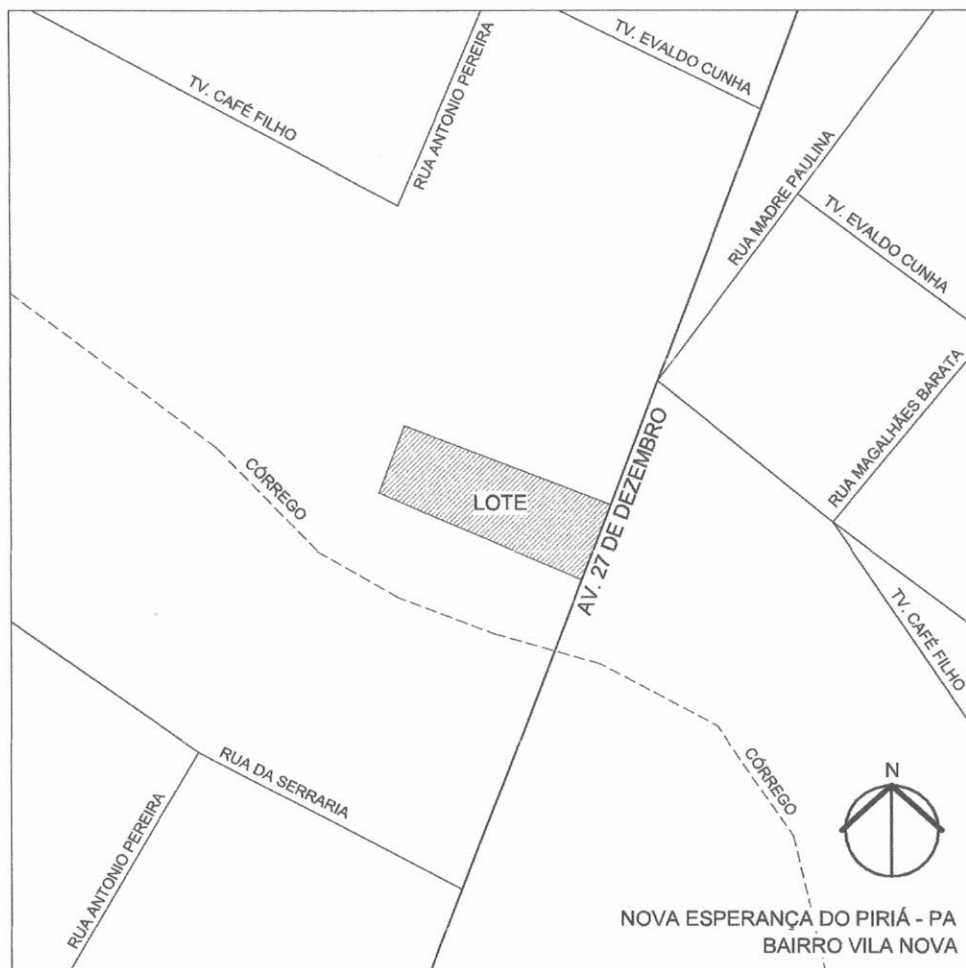
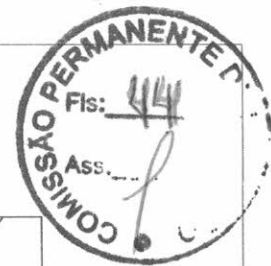
JAMISON FREITAS
CAU/PA A180511-8
orgjms@gmail.com

P05



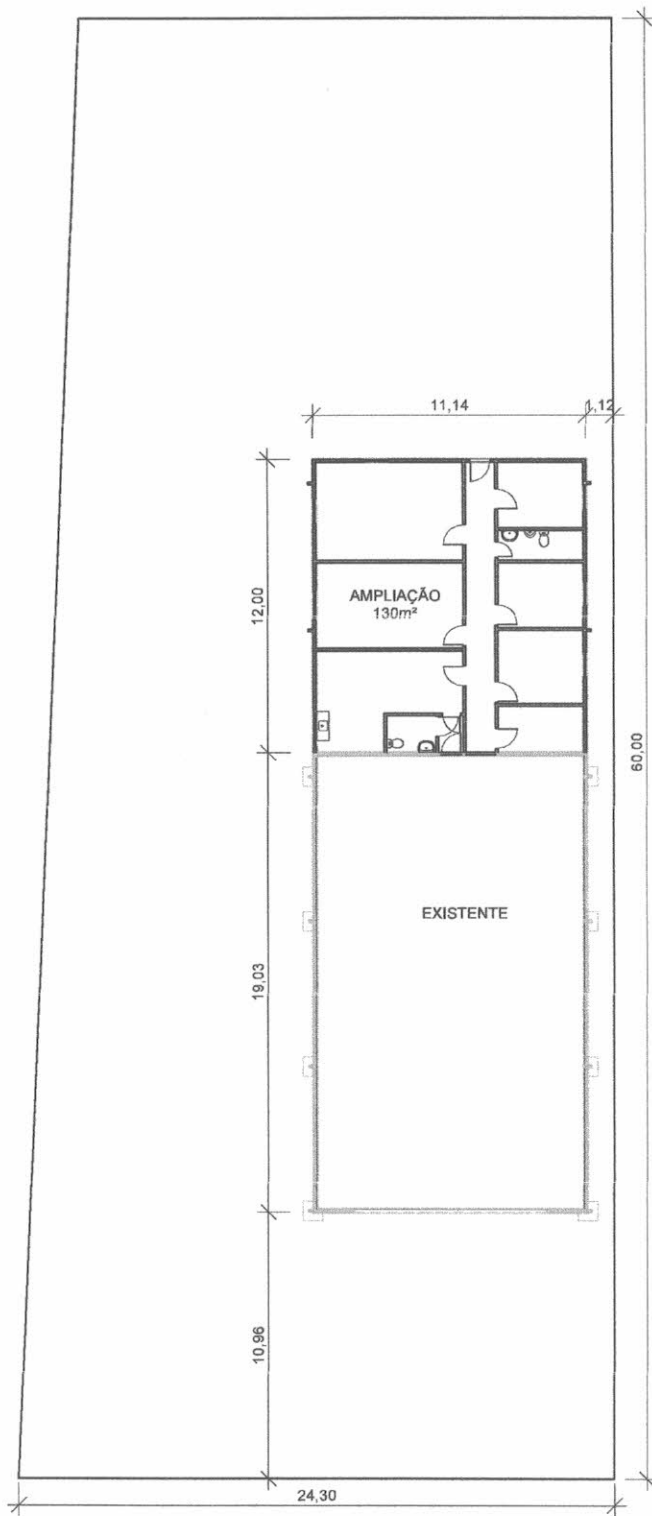
1 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1 : 100

AMPLIAÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL		DATA: 08/2023	ESCALA: 1 : 100
CLIENTE: ANTONIO EDIVA ALVES DE SOUZA ENDEREÇO: AV. 27 DE DEZEMBRO, S/N VILA NOVA NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA		JAMISON FREITAS CAU/PA A180511-8 orgjms@gmail.com	P06



1 PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1 : 2000

AMPLIAÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL		DATA: 06/2023	ESCALA: 1 : 2000
CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ ENDEREÇO: AV. 27 DE DEZEMBRO, S/N VILA NOVA NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA	CELSO LUIZ SOUZA BERGH CAU/PA A22627-0		P01



AV. 27 DE DEZEMBRO

1

PLANTA DE LOCAÇÃO

ESCALA 1 : 300

AMPLIAÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL

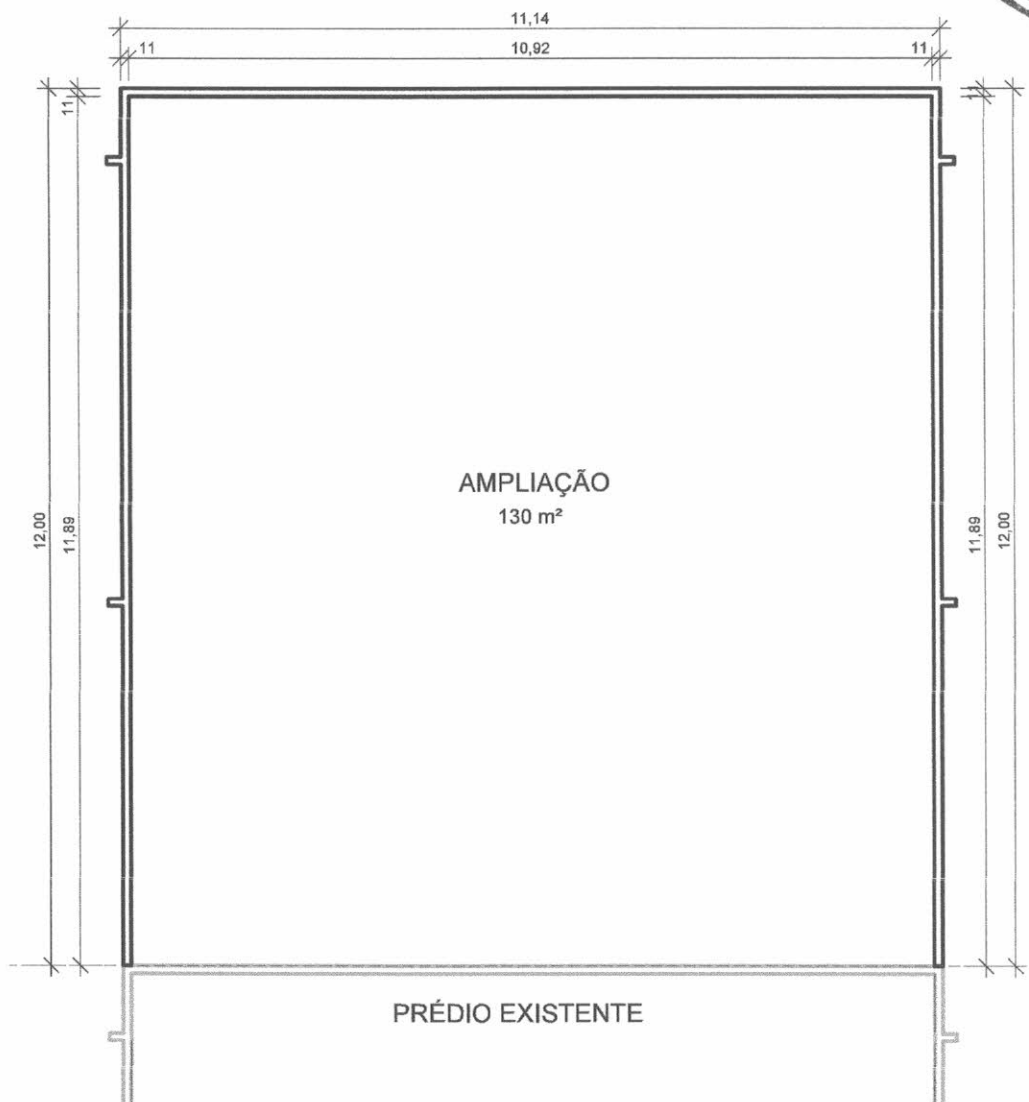
DATA:
06/2023

ESCALA:
1 : 300

CLIENTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ENDEREÇO:
AV. 27 DE DEZEMBRO, S/N
VILA NOVA
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA

CELSO LUIZ SOUZA BERGH
CAU/PA A22627-0

P02



1 PLANTA BAIXA - AMPLIAÇÃO
ESCALA 1:100

AMPLIAÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL

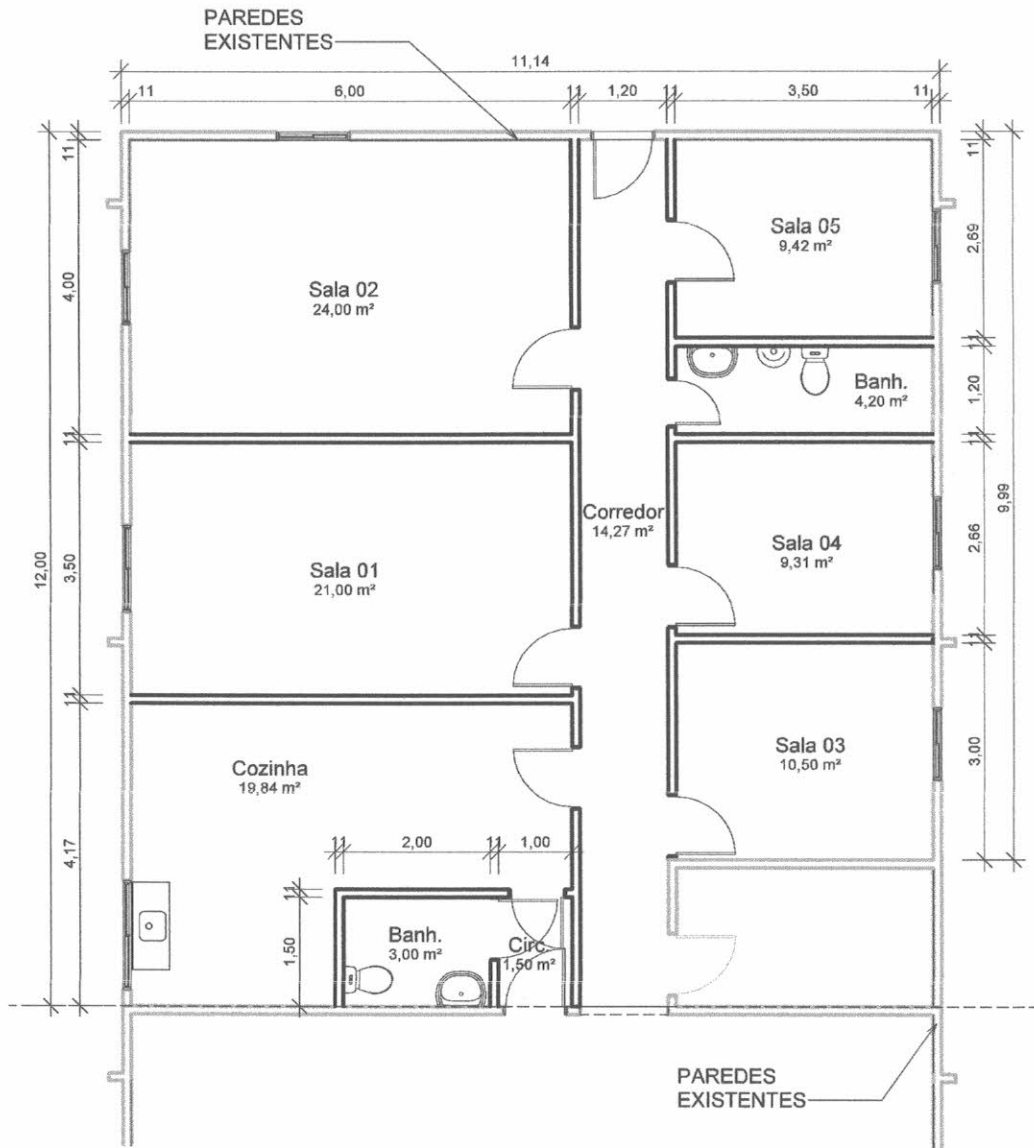
DATA:
06/2023

ESCALA:
1:100

CLIENTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
ENDEREÇO:
AV. 27 DE DEZEMBRO, S/N
VILA NOVA
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA

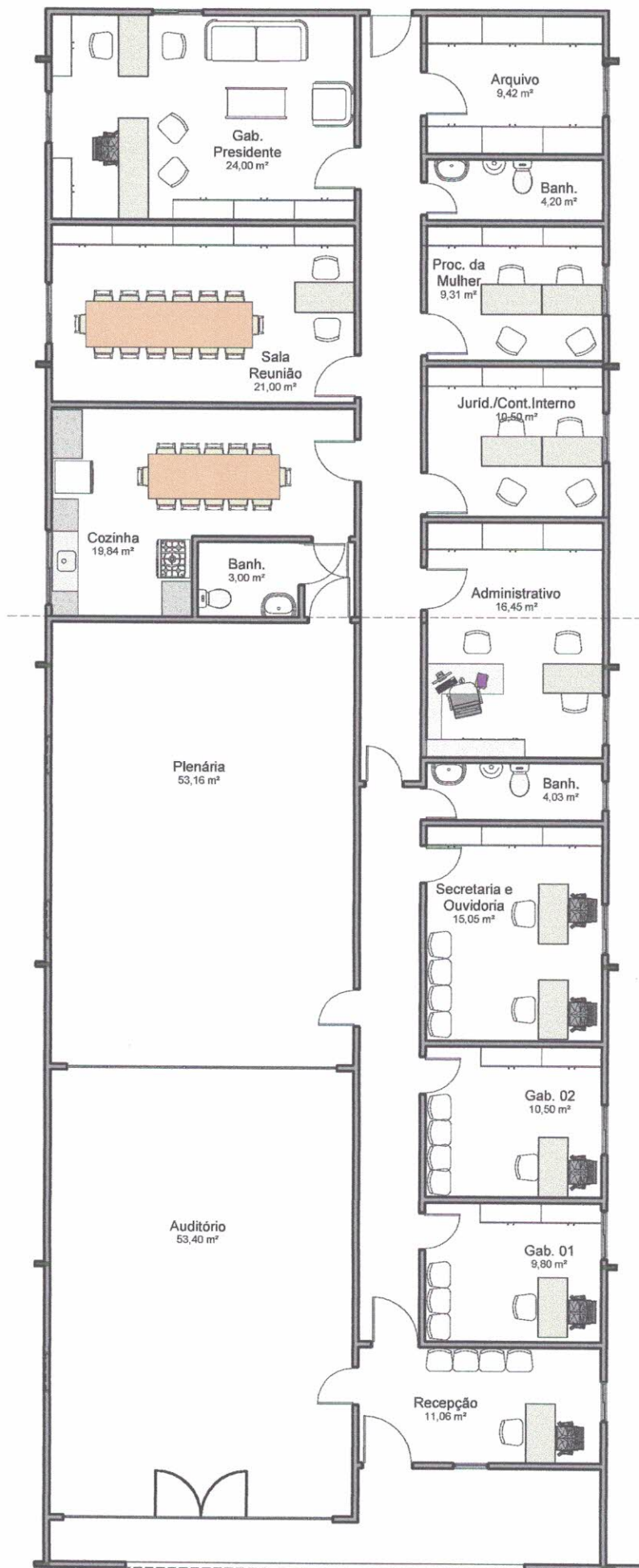
CELSO LUIZ SOUZA BERGH
CAU/PA A22627-0

P03



1 PLANTA BAIXA - ADEQUAÇÃO
ESCALA 1 : 100

AMPLIAÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL		DATA: 06/2023	ESCALA: 1 : 100
CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ ENDEREÇO: AV. 27 DE DEZEMBRO, S/N VILA NOVA NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA	CELSO LUIZ SOUZA BERGH CAU/PA A22627-0		P04





Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: JAMISON SOUZA FREITAS
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 001.XXX.XXX-96
Nº do Registro: 00A1805118

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: F EDSON SILVA E SILVA LTDA
Período de Responsabilidade Técnica: 09/10/2023 - sem data fim

CNPJ: 39.XXX.XXX/0001-75
Nº Registro: PJ60671-1

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13698345100CT001
Data de Cadastro: 08/11/2023
Data de Registro: 10/11/2023

Modalidade: RRT SIMPLES Extemporâneo
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da Taxa de Expediente: R\$115,18
Valor da Taxa Extemporâneo: R\$115,18

Boleto nº 19228120
Boleto nº 19218105

Pago em: 10/11/2023
Pago em: 08/11/2023

Total Pago: R\$230,36

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$118.000,00

CPF/CNPJ: 84.XXX.XXX/0001-59
Data de Início: 09/10/2023
Data de Previsão de Término: 30/12/2023

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: AVENIDA
Logradouro: 27 de dezembro
Bairro: VILA NOVA

CEP: 68618000
Nº: S/N
Complemento:
Cidade/UF: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.1.1 - Execução de obra
Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto
Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais
Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais
Grupo: EXECUÇÃO

Quantidade: 130,00
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 130,00
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 7,20
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 24,00
Unidade: metro
Quantidade: 130,00



Atividade: 2.4.1 - Execução de obra de interiores

Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Institucional

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

EXECUÇÃO DE DIVISÓRIAS INTERNAS DE ALVENARIA EM GALPÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI13698345I00CT001	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA DO PIRIA	INICIAL	08/11/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista JAMISON SOUZA FREITAS, registro CAU nº 00A1805118, na data e hora: 08/11/2023 17:54:40, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

